

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 01/08/2023

Unidade de Origem Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino Comissão de Justiça e Redação
Status Parecer Comissões Permanentes

Prazo 26/08/2023

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Dionata Domingues como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 01 de agosto de 2023.

Marcia Cristina Guilherme

Oficial Administrativo